Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 391, 22 de junho de 1999.

Designa Funcionários Para irem a RIC Consultoria e Sistemas Ltda, em Vitória/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1º - Designar as Funcionários **RENATA AQUILINO TAVARES E CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, para irem a RIC – Consultoria e Sistemas Ltda, para tratar de assuntos desta Casa de Leis, em Vitória/ES.

Art. 2º - Estabelecer o limite de 01 (uma) diária sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 22 de junho de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.